

**PORTARIA UEMS N. 08, de 23 de março de 2022.**

*Convoca para eleição de representatividade docente, técnico-administrativa e de discente da pós-graduação "stricto sensu", junto aos Órgãos Colegiados Superiores, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.*

**O REITOR** DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas;

CONSIDERANDO o disposto no art. 28, incisos VIII, XII e XIII, art. 37, incisos IX, XII e XIII e no art. 55, inciso XXI, do Regimento Geral da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Convocar, nos termos das disposições regimentais, os docentes cujos nomes constem da Instrução de Serviço nº 02, de 15 de março de 2022, da Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social (PRODHS), os técnicos administrativos cujos nomes constem da Instrução de Serviço nº 01, de 15 de março de 2022, da Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social (PRODHS), e os discentes da pós-graduação *stricto sensu*, cujos nomes constem da Comunicação Interna (CI) nº 04, de 14 de março de 2022, da Diretoria de Registro Acadêmico (DRA), para eleição de representação docente, técnico-administrativa e de discente da pós-graduação *stricto sensu*, junto aos Órgãos Colegiados Superiores, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, observando as disposições do Edital nº 001/2022/SOC, de 24 de março de 2022.

**Art. 2º** As listas de nomes mencionadas no artigo anterior podem ser verificadas no endereço eletrônico <http://www.uems.br/eleicao/conselhossuperiores>.

**Art. 3º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dourados – MS, 23 de março de 2022.

**Laércio Alves de Carvalho**  
Reitor-UEMS

**PORTARIA PROE-UEMS N. 26, DE 24 DE MARÇO DE 2022.**

*Constitui Comissão para realizar a Autoavaliação do Curso de Ciências Contábeis, Bacharelado, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, ofertado na Unidade Universitária de Ponta Porã.*

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria n.º 28, de 01 de outubro de 2019, A PRÓ-REITORA DE ENSINO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Geral e Resolução COUNI-UEMS N.º 479, de 23 de junho de 2016, e,

CONSIDERANDO a Deliberação CE/CEPE-UEMS N.º 336, de 5 de outubro de 2021, que estabelece diretrizes para a autoavaliação dos cursos de graduação da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (UEMS), homologada pela Resolução CEPE-UEMS N.º 2.368, de 22 de novembro de 2021,

**RESOLVE:**

**Art. 1.º** Constituir Comissão para realizar a autoavaliação do curso de Ciências Contábeis, bacharelado, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, ofertado na Unidade Universitária de Ponta Porã.

**Art. 2.º** A Comissão de que trata esta Portaria fica constituída com os seguintes membros: Fábio Miguel Gonçalves da Costa (Presidente), Adriana Rochas de Carvalho Fruguli Moreira, Iara Aquino Jara, Kelly Fernandes Portilho e Silvio Freitas da Silva.

**Art. 3.º** Fica essa Comissão comprometida com a realização da autoavaliação do curso mencionado no art. 1.º, conforme previsto na legislação vigente.

**Art. 4.º** Revoga-se a Portaria PROE-UEMS N.º 052, de 24 de abril de 2020, publicada no Diário Oficial n.º 10.155, de 27 de abril de 2020, p. 39.

**Art. 5.º** Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

DOURADOS-MS, 24 DE MARÇO DE 2022.

**MARIA JOSÉ DE JESUS ALVES CORDEIRO**  
Pró-Reitora de Ensino – UEMS